

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 20/2018  
Data: 19/02/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL Código: 828  
Endereço: ROD ADMAR GONZAGA,1347 -  
Cidade: FLORIANOPOLIS - SC  
CNPJ: 83.052.191/0001-62 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	Ser	Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. (01-01-3570)

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

## JUSTIFICATIVA

A empresa é vinculada ao Governo do Estado, e é a única que presta serviço de extensão rural e assistência técnica nos 293 municípios do Estado de Santa Catarina.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor:  
Conforme justificativa.

Bom Jesus, 19 de Fevereiro de 2018

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 20/2018  
Data: 19/02/2018**

Folha: 2/2

19-02-18

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 19 de Fevereiro de 2018

-----  
Rafael Calza - Prefeito Municipal

**Valor da Despesa:** 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)

**Pagamento.....:** Ordem Cronologica